



Prefeitura Municipal de Cubatão

Cubatão, 17 de abril de 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Vereador José Elan dos Santos Gomes – Batoré

Ref.: Indicação nº 1651/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 1651/2025, de 04 de novembro de 2025, por meio da qual Vossa Excelência requer gestões junto ao Poder Executivo Municipal visando a intensificação da vigilância no Parque Anilinas.

Gostaríamos de manifestar nossa profunda preocupação e solidariedade com os termos da solicitação, que reflete uma demanda legítima da comunidade por maior segurança. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania compartilha integralmente do compromisso com a proteção e o bem-estar de todos os cidadãos do nosso município.

Compreendemos a importância vital da presença ostensiva das forças de segurança para a prevenção da criminalidade e para a promoção da sensação de segurança nos bairros. No entanto, é fundamental reiterarmos que, conforme já pontuado em outras ocasiões, nosso efetivo da Guarda Civil Municipal é composto, atualmente, por um número restrito de 53 GCMs. Essa limitação se reflete na capacidade operacional, com plantões diurnos restritos a 6 viaturas para atender toda a circunscrição do município, número que é reduzido pela metade no período noturno, dificultando ainda mais a cobertura de todas as áreas com a intensidade desejada.

Adicionalmente, embora contemos com o importante Convênio da Operação Delegada, que integra policiais militares em horários de folga ao nosso planejamento, o número de profissionais à disposição também é singelo, não sendo possível, neste momento, atender a todas as demandas que surgem de forma simultânea e com a abrangência que gostaríamos.

Não obstante as limitações existentes, e em resposta à Indicação de Vossa Excelência, informamos que o teor do documento foi prontamente encaminhado ao Comando da Guarda Civil Municipal de Cubatão, para que o Parque Anilinas seja incluído nos planejamentos operacionais e receba a maior atenção possível, dentro das capacidades e recursos humanos e materiais disponíveis.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, 50 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-260

☎ 3512-0624 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📱 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

Informamos, ainda, que, com a contratação de nova empresa para a prestação de serviços de Controladoria de Acesso, o Parque Anilinas passará, em breve, a contar com profissionais atuando em ambas as portarias, em regime de 24 horas. Esclarecemos que o contrato encontra-se, no momento, em fase de formalização e mobilização dos colaboradores pela empresa responsável, motivo pelo qual o serviço ainda não foi integralmente implantado. Tão logo essa etapa seja concluída, o atendimento será normalizado conforme previsto.

Da mesma forma, levaremos a solicitação ao 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, reforçando a importância do apoio e da atuação conjunta para a intensificação do policiamento no entorno do Parque Anilinas, visando a otimização dos recursos e a maximização da segurança para os trabalhadores e frequentadores.

Reiteramos nosso compromisso em buscar as melhores soluções para a segurança em todas as áreas do município, atuando com responsabilidade e planejamento. Permanecemos à disposição para o diálogo e a colaboração contínua em prol da tranquilidade de nossa população.

Atenciosamente,

Aparecido Amaral de Carvalho
Secretário Mun. de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, 50 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-260



3512-0624



www.cubatao.sp.gov.br



/prefeituradecubatao



/prefeituradecubatao



/prefeituradecubataooficial